



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 29 de Outubro de 2020

Edição Nº: 243

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

CRENCIAMENTO /CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, CNPJ 75.771.261/0001-04.

CONTRATADA: RWGW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, CNPJ/MF nº. 15.110.383/0001-28.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica da área médica para atendimento de urgência e emergência, consultas e internamentos médicos, procedimentos ambulatoriais de baixa e média complexidade, atendimento ao Programa Estratégia Saúde da família e hospital municipal, realizando procedimentos cirúrgicos de baixa e média complexidade, e demais serviços complementares de saúde e especialidades médicas no município de Bom Sucesso/PR.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.034.400,00 (Hum milhão e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 14 DE ABRIL DE 2021.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART. 25 DA LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 29 de Outubro de 2020

Edição Nº: 243

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

CREENCIAMENTO /CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, CNPJ 75.771.261/0001-04.

CONTRATADA: ANTÔNIO HERMOGENES BOTTI, CPF/MF nº. 413.483.899-15.

OBJETO: Chamada Pública visando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de 01 (um) ano.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.216,00 (dezoito mil e novecentos e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA ATÉ 28 DE JULHO DE 2021.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART. 25 DA LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO DE 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL